



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**LEI Nº 2.077, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Fica Denominada Laudenéia Amador Mesquita  
Brandão a uma Vila nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a câmara Municipal decretal e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Laudenéia Amador Mesquita Brandão a Vila com inicio proximo ao nº 60, da Rua Beralina Muniz de Azevedo, Bairro Boa Vista , nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Março de 2023.**

**Clóvis Tostes de Barros  
Prefeito Municipal**

Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares  
Autor da

Lei

Vereador Fabrício de Sá Xavier  
Autor da

Lei